

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 23 / 10 / 23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

De 20 de outubro de 2023

Autoria Vereadores: Alberto Lerco Coelho e Carlos Alexandre Ferreira Francisco

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JONAS DONIZETTE FERREIRA.

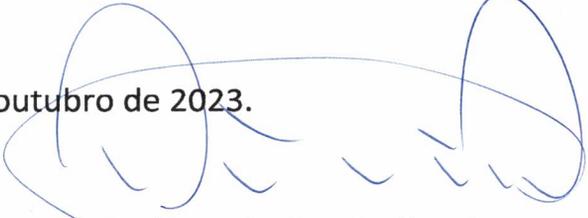
Os Vereadores *in fine* assinados, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam aos nobres pares o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Excelentíssimo Senhor JONAS DONIZETTE FERREIRA, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações em prol do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de outubro de 2023.


Alberto Lerco Coelho
Vereador


Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Jonas Donizette Ferreira nasceu em 1965 em Monte Belo (MG). É o 20º filho de um casal de humildes agricultores, dona Maria José e João Marcelino Ferreira. A família mudou-se para Campinas quando ele tinha 4 anos, em 1969.

Ingressou na política em 1992. Naquele ano, foi o mais jovem eleito da Câmara dos Vereadores de Campinas. Reelegeu-se duas vezes, em ambas como o mais votado. Durante o 3º mandato, em 2002, foi eleito deputado estadual, tendo sido reeleito em 2006 com a maior votação na cidade.

Jonas Donizette foi considerado, em 2010, um dos dez melhores parlamentares do Estado de SP pelo Movimento Voto Consciente. Na Assembleia Legislativa de São Paulo, ele idealizou a lei do IPVA, que devolve aos contribuintes o dinheiro do imposto se o carro é roubado, foi o autor da lei de arborização urbana e da lei que instituiu o teste da orelhinha.

Naquele mesmo ano de 2010, o povo de Campinas o elegeu deputado federal com 162.144 votos, a maior votação da cidade. Na Câmara dos Deputados, Jonas Donizette presidiu a Comissão de Turismo e Desporto de março de 2011 a março de 2012. Na liderança desse órgão, responsável pela fiscalização das obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas, ele se destacou por sua atuação séria, comprometida com o interesse público.

O então deputado federal Jonas Donizette desenvolveu intensa atividade como legislador e articulador político. Ajudou a aprovar a nova lei seca, que estabeleceu mais rigor no trânsito, o Estatuto da Juventude, a lei que regulamentou a profissão de motorista e a PEC 270, que garante aposentadoria integral aos afastados por invalidez. Em 2012 Jonas Donizette foi eleito prefeito de Campinas no segundo turno com 315.488 votos. Ele exerceu a presidência do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016, foi vice-presidente para Assuntos das Cidades Metropolitanas da FNP.

Em 2016, foi reeleito prefeito de Campinas, com 323.308 votos (65,43% dos votos válidos) no primeiro turno das eleições. Em 2017, foi eleito presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e reeleito para o mesmo cargo em 2019, tendo exercido o mandato até sua conclusão, em 2021. Como líder da FNP, lutou pelo municipalismo e destacou-se pela mobilização de municípios contra a pandemia de Covid-19. Em abril de 2021, Jonas Donizette assumiu a direção da Executiva Estadual do PSB de São Paulo. Em 2 de outubro de 2022 foi eleito deputado federal por São Paulo com 84.044 votos.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 23 / 10 / 23



Presidente

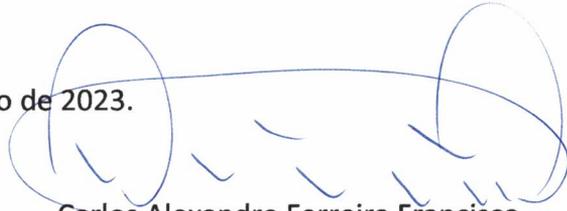
ESTADO DE SÃO PAULO

É vice-lider do governo federal na Câmara dos Deputados desde 1º de março de 2023.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pares a aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de outubro de 2023.


Alberto Lerco Coelho
Vereador


Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador